



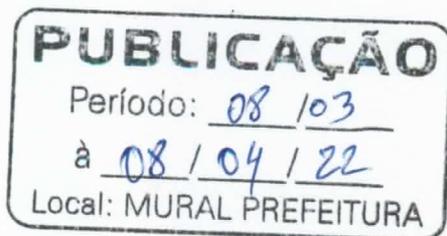
O Município de Herval/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Gabarito definitivo:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o gabarito preliminar divulgado em 21/02/2022, o qual passa a constar como **gabarito definitivo**.
- 2. Resultado preliminar da prova objetiva:** O relatório de notas da prova objetiva encontra-se no **Anexo** deste edital.
- 3. Período de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias **09, 10 e 11/03/2022**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo "**recursos**", localizado na área do candidato.
  - 3.1.** Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade no **setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Herval/RS** (Rua Pinto Bandeira, nº 671, Bairro Centro), no horário das **09h às 12h** e das **14h às 17h**.
- 4. Vista dos cartões de resposta:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta na **Prefeitura Municipal de Herval/RS** e no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), sendo este o único momento para vista.
- 5.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Herval/RS, 08 de março de 2022.

**Ildo Roberto Lemos Sallaberry,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*EB*  
**Éberson da Rosa Madruga**  
Secretário Mun. de Administração  
Matrícula: 1769-S  
Portaria nº 231/21

**ANEXO - RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA**

MÉDICO DO ESF				
NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	RESULTADO	PRESENTE/AUSENTE
RAFAEL ROSSONI	0002001	-	Reprovado	Ausente



*Ildo Roberto L. Sallaberry*  
Prefeito Municipal de Herval